



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20230499.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2021-SEMAG, do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG, a ser realizada pela SEMURB.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Jean Murilo Machado Marques.
<b>EMPRESA:</b>	Locadora de Veículos Nova LTDA - EPP.
<b>CONTRATO:</b>	n° 003/2022 - SEMURB.
<b>OBJETO:</b>	Locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>1° Termo de Apostilamento de ingresso de nova administração de sociedade da empresa, conseqüentemente alteração da administração do contrato n° 003/2022 - SEMURB.</b>
<b>SÓCIO ADMINISTRADOR INGRESSANTE:</b>	Sr <sup>a</sup> . Grace Maria Uchoa Lima.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Valberto Costa Pinheiro Júnior - Fiscal Titular e Oséias da Silva Pedroso - Fiscal Substituto.

#### **I-INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 1° Termo de Apostilamento ao **contrato 003/2022 - SEMURB**, que tem como assunto a mudança de sócio administrador. O apostilamento foi instruído nos termos do artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 21 de março de 2023, através do Memorando n° 160/2023-SEMURB, para emissão de parecer.

#### **II- DA ANÁLISE DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO:**

O 1° Termo de Apostilamento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Ofício emitido pela Locadora de Veículos Nova LTDA - EPP, de 6 de março de 2023, encaminhando a secretaria municipal de urbanismo - SEMURB, comunicando que a empresa possui nova sócia administradora (fl. 161);
- ✓ 1 (um) via Contrato de alteração de Sociedade Limitada (fls. 162 a 165);
- ✓ Termo de Autenticidade - JUCEPA, certificando o registro de alteração (fl. 166);
- ✓ Cópia dos documentos pessoais do sócio administrador ingressante sendo: carteira de identidade e cadastro de pessoas físicas (fl. 167);



- ✓ Justificativa dos fatos para o 1º Termo de Apostilamento, assinado por Ana Erika Maia de Siqueira - Chefe do setor de Licitação, em 13 de março de 2023 (fl. 169);
- ✓ Publicação de extrato de termo de apostilamento (fls. 97 e 98);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 003/2022 - SEMURB, assinado por Jean Murilo Machado Marques - Ordenador de Despesas, em 13 de março de 2023, juntamente com sua publicação na imprensa oficial (fls. 170 e 171).

### **III - CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de mudança de sócio administrador, ao contrato nº 003/2022 - SEMURB, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEMAG, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, **RECOMENDAMOS:** I - Que a unidade gestora de ciência aos fiscais de contrato deste apostilamento; II - A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 3 de maio de 2023.

**Paulo Rogério Silva Pinto**

Assessor Técnico de Controle Interno II  
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

**Maria do Socorro V. Colares**

Sub-Controladora Geral do Município  
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.